



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 2019.05.07.001

**REQUERENTE:** Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

### DILIGÊNCIA Nº 001/2019

Trata-se de necessária diligência no curso do Pregão Presencial nº 2019.05.07.001, decorrente do Processo Administrativo nº 2019.05.07.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

A abertura da sessão pública deu-se no dia 04/06/2019, na qual a empresa CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME apresentou sua documentação de Habilitação que foi analisada por esta Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pelo setor responsável, após verificação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade perante a Justiça do Trabalho e Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica foi declarada HABILITADA.

A empresa R A DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI-ME manifestou interesse no recurso, tendo no prazo de 3 dias úteis apresentado as razões recursais, pugnando pela inabilitação da empresa CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME por ter esta apresentado documento da sede da empresa expedido pela Companhia Energética no mês de maio de 2019 sem consumo de energia, além de ter requerido ligação de energia elétrica após decorridos 05 meses da mudança de sua sede, buscando a recorrente demonstrar a ausência de idoneidade para execução do objeto do certame diante da precariedade de sua sede.

Diante de tais fatos foi necessária a realização de diligência, fundamentada no artigo 43, § 3º do regramento licitatório:

*“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a*

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta." (grifei)*

Na qualidade de pregoeiro da CPL de Jijoca de Jericoacoara - CE, solicita-se que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas seja realizada diligência pelo Secretário de Transportes no sentido de comparecer na sede da empresa CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME a fim de constatar a sua existência da estrutura física equipamentos a serem eventualmente utilizadas na execução do encargo contratual, devendo lavrar relatório circunstanciado na

Diante da necessidade de conhecimento do resultado da diligência para que se faça um julgamento equânime do recurso interposto, fica sobestado o prazo de julgamento do recurso interposto até que seja conhecido por esta Comissão Permanente o resultado da diligência retro designada.

Em caso de dúvida, solicita-se esclarecê-la diretamente com a Comissão Permanente de Licitações.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 17 de Junho de 2019.

**Lucas William Sousa Bittencourt**  
Pregoeiro da CPL